

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 12 /2026-CASA CIVIL
Salvador, 27 de janeiro de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 24.514/2022, de autoria do Deputado Eduardo Alencar, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0007/2026 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 34003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.